

DESPACHADA 32ª Sessão Ordinária - 14/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 3345/2025

Realização de obra de melhoria na recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada, conforme proposta técnica elaborada pela equipe da Medicina do Trabalho.

Considerando que a Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada é responsável pelo atendimento de centenas de pacientes por semana, desempenhando papel essencial na Atenção Primária à Saúde e no primeiro acolhimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que o atual espaço de recepção apresenta limitações estruturais, como balcão fixo de pedra e guichês afastados, o que dificulta o acolhimento próximo dos usuários e impõe posturas inadequadas às trabalhadoras, em desacordo com as normas de ergonomia previstas na NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece parâmetros para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores;

Considerando que a equipe da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Jundiaí elaborou proposta técnica de pequena obra de readequação, de baixo custo e alto impacto, que prevê a derrubada de meia parede (mantendo a coluna de sustentação), abertura de porta lateral, fechamento do guichê lateral e substituição do balcão atual por três mesas de atendimento, ampliando a ventilação, a proximidade com os usuários e as condições ergonômicas do trabalho;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2022–2025, disponível no Portal da Transparência, estabelece entre suas metas a qualificação da ambiência das Unidades de Atenção Básica, assegurando acessibilidade, conforto, segurança e humanização do atendimento;

Considerando que a Política Nacional de Humanização do SUS, instituída pela Portaria nº 2.488/2011 do Ministério da Saúde, prevê que o acolhimento e a

/jgb







ambiência devem integrar a estrutura física das unidades, garantindo que os espaços favoreçam o cuidado e a dignidade tanto de usuários quanto de profissionais;

Considerando que o Programa "Saúde: Viva Bem", constante no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 9.673/2021), inclui ações voltadas à reforma e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, amparando legalmente a execução de pequenas intervenções estruturais de melhoria e humanização dos espaços públicos de saúde;

Considerando, ainda, que estudos publicados pela Fiocruz na Revista Ciência & Saúde Coletiva (2022) demonstram que melhorias de ambiência em unidades básicas reduzem o estresse ocupacional, aumentam a satisfação dos usuários e melhoram os resultados clínicos e organizacionais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que a Prefeitura realize a pequena obra de melhoria na recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Esplanada, conforme proposta técnica elaborada pela equipe da Medicina do Trabalho, visando ampliar o espaço de recepção, adequar o mobiliário e melhorar as condições ergonômicas e de ventilação do ambiente.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb



